

DECRETO Nº 1.407/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 15.141,69m² (quinze mil e cento e quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº593, Livro 2-B, folhas 193, pertencente à RENILTON ANTÔNIO ZANDONADI, casado; IRACI MARIA ZANDONADI, solteira; ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO, casada; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI, casado; VANDERLEY ZANDONADI, casado; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, solteiro; GABRIEL TOSE ZANDONAI, solteiro; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI, casado; RENATA SGÁRIA ZANDONADI, casada e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, casada, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, tendo como usufrutuários do imóvel, **RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI**, brasileiros, casados, aposentados, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Vicente Perim e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, com objetivo de ser implantado no local, obras e serviços de interesse público municipal.

Art.2º- Assim, determino que seja efetuado o pagamento do valor arbitrado pela Comissão de avaliação, conforme laudo que segue em anexo, procedendo-se a escrituração.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 de fevereiro de 2008



BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº405/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, com área de 15.141,69m² (quinze mil e cento e quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº563, Livro 2-B, folhas 163, pertencente à RENILTON ANTÔNIO ZANDONADI, casado; IRACI MARIA ZANDONADI, solteira; ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO, casada; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI, casado; VANDERLEY ZANDONADI, casado; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, solteiro; GABRIEL TOSE ZANDONADI, solteiro; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI, casado; RENATA SGÁRIA ZANDONADI, casada e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, casada, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, tendo como usufrutuários do imóvel, **RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI**, brasileiros, casados, aposentados, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, conforme croquis em anexo, objetivando a construção do Centro Federal Tecnológico – CEFET, confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Vicente Perim e quem mais de direito, situada em Lavrinhas, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VICENTE SCABELO, corretor de imóveis, ALBERTO FALQUETO, vereador, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

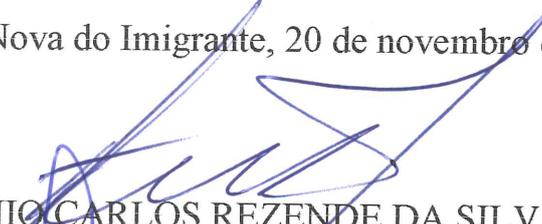
Venda Nova do Imigrante, 09 de novembro de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº405/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área sem benfeitorias, com área de 15.141,69m² (quinze mil e cento e quarenta e um metros e sessenta e nove centímetros quadrados), pertencente à área maior, matriculada sob o nº563, Livro 2-B, folhas 163, pertencente à RENILTON ANTÔNIO ZANDONADI, casado; IRACI MARIA ZANDONADI, solteira; ROSANGELA ZANDONADI LORENÇÃO, casada; JOSÉ NIVALDO ZANDONADI, casado; VANDERLEY ZANDONADI, casado; MARCUS VINICIUS ZANDONADI PREMOLI, solteiro; GABRIEL TOSE ZANDONAI, solteiro; RODRIGO SGÁRIA ZANDONADI, casado; RENATA SGÁRIA ZANDONADI, casada e RAPHAELA SGÁRIA ZANDONADI TRAVAGLIA, casada, todos brasileiros, residentes nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, tendo como usufrutuários do imóvel, **RAFAEL ZANDONADI e TEREZA BRIOSCHI ZANDOANDI**, brasileiros, casados, aposentados, residente neste Município de Venda Nova do Imigrantes, E. Santo, após análise da área, achamos por bem avalia-la pelo valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 20 de novembro de 2007


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


VICENTE SCABELLO


ALBERTO FALQUETO